ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 13.249, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

"Decreta ponto facultativo em virtude das datas comemorativas do Carnaval e Quarta-feira de Cinzas e contém outras providências".

Anderson de Paula Silva, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o inciso VI, do art. 85, da Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de Quirinópolis,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais, nos **dias 03/03/2025 (segunda-feira), 04/03/2025 (terça-feira) e 05/03/2025 (quarta-feira)** em virtude da cultura carnavalesca e da celebração da Comunidade Cristã do Dia de Cinzas na quarta-feira, bem como, considerando que o expediente público diminui consideravelmente, sem prejuízo das atividades normais.
Art. 2º - Fica decretado horário específico de funcionamento nas seguintes repartições públicas:
§ 1º - A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos **funcionará normalmente** nos dias **03/03/2025 (segunda-feira), 04/03/2025 (terça-feira) e 05/03/2025 (quarta-feira)**.
§ 2º - A Secretaria de Assuntos Extraordinários e a Secretaria Municipal de Saúde terão **expediente em horário normal no dia 05/03/2025 (quarta-feira)**.
§ 3º - O expediente interno do setor de compras, de contrato e de faturamento da Secretaria Municipal de Saúde terá expediente normal nos dias **03/03/2025 (segunda-feira) e 04/03/02025 (quarta-feira)**.
§ 4º - As repartições públicas municipais, consideradas de essencial prestação de serviços (Hospital Municipal, UBS IX "Tonho Mariquinha, Laboratório "Yutaka Miyoshi", SAMU, Hemocentro e demais Unidades de Saúde prioritárias e emergenciais e Abrigo dos Idosos), manterá horário normal de expediente todos os dias.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, em 07 de fevereiro de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito de Quirinópolis

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:7E917554

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás no dia 28/02/2025. Edição 3524
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/fgm/